



**Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá**

NOTA EXPLICATIVA

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE NÃO TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS/ACORDOS/AJUSTES, COM INDICAÇÃO, NO MÍNIMO, DO NÚMERO/ANO DO CONVÊNIO/TERMO OU AJUSTE, DO BENEFICIÁRIO, DO OBJETO, DA VIGÊNCIA, DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA REPASSE, DO VALOR CONCEDIDO E INTEIRO TEOR DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO/TERMO OU AJUSTE NO PERÍODO DE 2023, 2024, 2025, E DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Arauá/SE, 08 DE SETEMBRO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA

Prefeito Municipal